PORTARIA Nº 010-2019
Data: 18 de janeiro de 2019

Designa o servidor público de provimento em comissão de Diretor Geral, Anderson Clayton Petry, para realizar a assinatura de conta conjunta da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar o servidor público de provimento em comissão de Diretor Geral, Anderson Clayton Petry, Registro Geral nº 6.778.625-4 e Cadastro de Pessoa Física nº 038.078.479-36 para realizar a assinatura de conta conjunta da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE